



Estado do Rio Grande do Sul
Município de Tupanci do Sul

PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 114/2025-

Manifestação de interesse

O **MUNICÍPIO DE TUPANCI DO SUL, TORNA PÚBLICO** que através do Processo de Dispensa de Licitação, pretende dispensar licitação para aquisição de materiais ambulatorios (spray protetor de pele, creme de barreira, bolsa colostomia). Conforme segue:

Item	Quant	Descrição	Valor Unit REFERENCIA	Valor total REFERENCIA
1	20	SPRAY PROTETOR DE PELE forma uma película protetora sem ardor. Indicada para adultos, crianças e bebês acima de 1 mês de idade, para impedir o contato direto da pele com líquidos, fluidos corporais e fezes por até 72 horas. Frascos de 28 ml. Protetor Cutâneo Características: Suave para a pele; Não contém álcool; Pode ser aplicado em pele hiperemiada e/ou escoriada, pois não causa ardor! Não citotóxico, não causando interferência na pele ou na cicatrização de feridas; Depois de aplicado, o produto seca rapidamente. Possui boa permeabilidade ao oxigênio e ao vapor. Marcas: 3M- Cavilon/ Derma protect/ Coloplast	139,90	2.798,00
2	20	Creme de barreira durável para proteção de pele , protegendo a pele de fluidos corporais provenientes da incontinência. Resistente até 3 processos de higienização, elimina a necessidade de reaplicação frequente; Transparente, não oleoso e permite a adesão de produtos adesivos; Hipoalergênico; Permite visualização da pele após aplicação; Não interfere na capacidade de absorção de fraldas. Indicado para adultos, crianças e bebês acima de 1 mês de idade. Marcas: 3M- Cavilon/ Derma protect/ Coloplast	94,90	1.898,00
3	50	Bolsa de colostomia , de 1 peça, opaca, recortável, 19/64mm.	37,80	1.890,00
			VALOR TOTAL	6.586,00

Os itens identificados com marcas devem ser seguidos devido a prescrição médica.

Entregues no município em um prazo de 10 dias após a emissão da nota de empenho

Com orçamento proposto de até R\$ 6.586,00 (seis mil quinhentos oitenta seis reais).



Estado do Rio Grande do Sul
Município de Tupanci do Sul

Desta forma, de acordo com as disposições do § 3º do art. 75 da Lei Federal nº 14133, manifesta o interesse da Administração Municipal em obter propostas adicionais de eventuais interessados em até três dias úteis desta publicação.

Os interessados devem enviar as propostas, devidamente formalizadas e assinadas em PDF para o e-mail : licita@tupancidosul.rs.gov.br -informações 54-984226449-
www.tupancidosul.rs.gov.br –

Juntamente com a proposta as empresas devem enviar a documentação jurídica e fiscal:

Tupanci do Sul/RS 08 de julho de 2025.

FERNANDO LUIS FAVRETTO
PREFEITO MUNICIPAL